



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 08/2016.

DATA: 15/12/2016.

SÚMULA: Decreta expediente interno, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. - Fica decretado expediente interno aos servidores Públicos Municipais desta Egrégia Casa de Leis do dia 16 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de dezembro de 2016.

ADEMAR TESSARO

Presidente